

# RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 009/2026/CMS-VG

Várzea Grande, 05 de março de 2026

**O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993;**

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

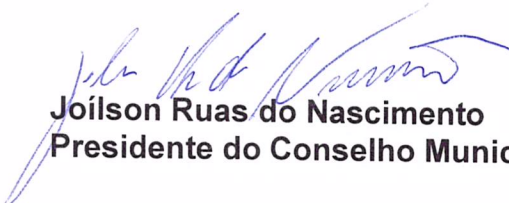
Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

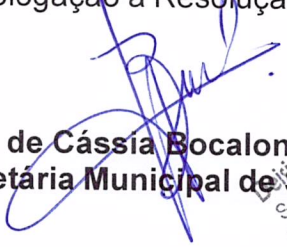
RESOLVE:

Art. 1º - **Art. 1º** - Aprovar a emenda parlamentar do deputado estadual Lúdio Cabral, para o Custeio dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, no valor de R\$ 217.043,00 (duzentos e dezessete mil e quarenta e três reais)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
**Joílson Ruas do Nascimento**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologação a Resolução nº 009/2026 do Conselho Municipal de Saúde/VG

  
**Deisi de Cássia Bocalon Maia**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Deisi de Cássia Bocalon Maia  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

ento  
JS